



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº345, DE 18 DE FEVEREIRO DE /
1.977

"Dispõe sobre homologação de Laudo de Avaliação dos bens, direitos e obrigações vinculados ao Serviço de Águas e Esgo / tos de Águas da Prata."

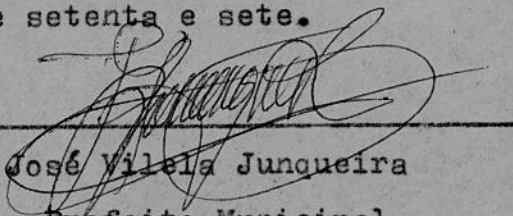
JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., / usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com o artigo 10 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº503, de 15 de abril de 1974,

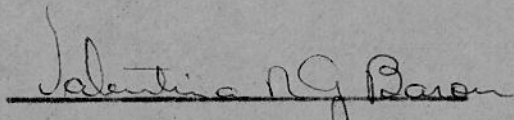
DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado, para que produza seus devidos e legais efeitos, o LAUDO DE AVALIAÇÃO dos bens, direitos e obrigações vinculados ao Serviço de Água e Esgo tos da Estância Hidromineral de ÁGUAS DA PRATA, no valor de Cr\$ Cr\$1.946.518,00 (hum milhão novecentos e quarenta e seis mil, / quinhentos e dezoito cruzeiros) para fins de incorporação ao patrimônio da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, cuja cópia se encontra arquivada na Coordenadoria de Finanças desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em / contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete.


José Vilela Junqueira
Prefeito Municipal


Valentina N. Gomes Baron
Secretaria